

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 (RETIFICADO)

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DESTINADA A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ORGÃOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito Municipal de Tangara/SC, no uso de suas atribuições e tendo por base a Lei Municipal n.º 1.556, de 22/05/2002, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, baixa este Edital para contratação de Professores na Rede Municipal de Ensino e Creches e demais servidores para órgãos do Município, em caráter temporário de excepcional interesse público, com inscrições até a data de **25 de fevereiro de 2021**, e contratação conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a consequente necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e de creches para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação durante o ano letivo e de demais cargos no âmbito da Administração Pública;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, torna público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** de professores, destinados ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2021 na rede municipal de ensino e demais servidores para o quadro geral do Município.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e do contido na Lei

Municipal nº 1.556/2002, e da Lei Complementar Municipal n.º 060/2012, 57/2012, 073/2014, 078/2014, 092/2017 e 20/2003 e as alterações que houver.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

1. CARGOS ESCOLA ZUMMER – PASSO DA FELICIDADE

1.1 PROFESSORES

Cargo	Remuneração inicial não habilitado	Remuneração inicial habilitado	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos para provimento
Professor de Educação Básica I (Pedagogo)	R\$ 2.886,15	R\$ 2.921,64	40 horas	1+CR	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica para atuar em Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica II (Pedagogo)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	1+CR	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica para atuar no Ensino Fundamental I, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Educação Física)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de licenciatura plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano e/ou anos iniciais e na Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Matemática)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de licenciatura plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano e/ou anos iniciais e na Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de Licenciatura Plena em área de estudo

(Língua Portuguesa)					ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais- 6º ao 9º ano, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Artes)	R\$ 2.164,62	R\$ 2.191,23	30 horas	CR	Formação em curso superior de licenciatura plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano e/ou anos iniciais e na Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Geografia)	R\$ 721,53	R\$ 730,41	10 horas	CR	Formação em curso superior de Licenciatura Plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais- 6º ao 9º ano, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Ciência)	R\$ 721,53	R\$ 730,41	10 horas	CR	Formação em curso superior de licenciatura plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano e/ou anos iniciais e na Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (História)	R\$ 721,53	R\$ 730,41	10 horas	CR	Formação em curso superior de Licenciatura em História, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III - Língua Estrangeira - Inglês	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de Licenciatura Plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais- 6º ao 9º ano, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica IV - Educação Especial	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Professor formação em nível de Licenciatura em Educação Especial.

1.2 DEMAIS CARGOS

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos para Provimento
Auxiliar de Educação Infantil	CR	R\$ 1.167,46	40 horas	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	R\$ 1.167,46	40 horas	Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar Técnico Administrativo	CR	R\$ 1.430,16	40 horas	Ensino Superior Completo.
Merendeira	CR	R\$ 1.167,46	40 horas	Ensino Fundamental Completo.
Psicopedagogo	CR	R\$ 2.921,64	40 horas	Formação em Curso de nível superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia clínica e institucional.

2. CARGOS ESCOLA (CENTRO)

2.1 PROFESSORES

Cargo	Remuneração inicial não habilitado	Remuneração inicial habilitado	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos para provimento
Professor de Educação Básica I (Pedagogo)	R\$ 2.886,15	R\$ 2.921,64	40 horas	1+CR	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica para atuar em Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica II (Pedagogo)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	1+CR	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica para atuar no Ensino Fundamental I, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Matemática)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de licenciatura plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano e/ou anos iniciais e na Educação Infantil, ou

					cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Língua Portuguesa)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de licenciatura plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano e/ou anos iniciais e na Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Artes)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de licenciatura plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano e/ou anos iniciais e na Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Geografia)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de Licenciatura Plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais- 6º ao 9º ano, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (Ciência)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de licenciatura plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano e/ou anos iniciais e na Educação Infantil, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III (História)	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de Licenciatura em História, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação Básica III - Língua Estrangeira - Inglês	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	CR	Formação em curso superior de Licenciatura Plena em área de estudo ou disciplina para atuar no Ensino Fundamental – anos finais- 6º ao 9º ano, ou cursando licenciatura na área a partir da 5ª fase.
Professor de Educação	R\$ 1.443,07	R\$ 1.460,82	20 horas	1+CR	Professor formação em nível de Licenciatura em

Básica IV - Educação Especial					Educação Especial.
-------------------------------------	--	--	--	--	--------------------

2.2. DEMAIS CARGOS

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos para Provimento
Auxiliar de Educação Infantil	CR	R\$ 1.167,46	40 horas	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	R\$ 1.167,46	40 horas	Ensino Fundamental Completo.
Merendeira	CR	R\$ 1.167,46	40 horas	Ensino Fundamental Completo.
Psicopedagogo	CR	R\$ 2.921,64	40 horas	Formação em Curso de nível superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia clínica e institucional.

3. CARGOS ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos para Provimento
Agente Comunitário Saúde PSF (*)	CR	R\$ 1.470,07	40 horas	Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Escriturário	CR	R\$ 1.335,70	40 horas	Ensino Médio Completo
Fisioterapeuta	CR	R\$ 3.708,26	30 horas	Ensino Superior Completo em Fisioterapia com registro no respectivo Conselho Regional.
Médico ESF	CR	R\$ 19.338,16	40 horas	Ensino Superior completo em Medicina, com registro no respectivo Conselho Regional.
Monitor Social	CR	R\$ 1.529,77	40 horas	Ensino Fundamental Completo.
Motorista	3+CR	R\$ 1.529,77	40 horas	Ensino Fundamental completo + CNH categoria mínima "D" e/ou

				exigida para o cargo pelo CTB.
Operador de Máquinas Pesadas	CR	R\$ 2.487,48	40 horas	Ensino fundamental (séries iniciais); Qualificação profissional ou experiência comprovada para a atividade; Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima “C” e ou exigida para o cargo pelo CTB
Pedreiro	CR	R\$ 1.335,70	40 horas	Ensino fundamental (séries iniciais); Qualificação profissional ou experiência comprovada na área.
Zelador de Serviços Internos	CR	R\$ 1.167,46	40 horas	Ensino fundamental (séries iniciais).
Recepcionista	CR	R\$ 1.335,70	40 horas	Ensino médio completo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I

Área	M.A.	Vagas	Ruas/Linha/Comunidade
III	16	CR	Linha: Petry II – Ruas: 03 de Outubro, Aníbal Martini, Bejamin Arcari, Emilio Bergamini, José Guzzi, José Grassi, Máximo Sonda, Maria de Lourdes Piccoli Pizzani, Olímpio Cazarin, Padre Fredmundo, Rio Bonito, Santa Maria, Teófilo Kunh, Travessa Santo Antonio, Dr. Anotnio Teixeira Pinto – Av. Irmãos Piccoli

(*)

Agente Comunitário de Saúde – Área/Microárea de atuação - (M.A)

4. HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos para Provimento
Copeira	CR	R\$ 1.105,82(*)	40 horas	Ensino fundamental (séries iniciais)
Enfermeiro	CR	R\$ 5.079,67	40 horas	Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no respectivo Conselho Regional.

Farmacêutico	CR	R\$ 1.477,43	20 horas	Ensino Superior Completo em Farmácia com registro no respectivo Conselho Regional.
Recepcionista	CR	R\$ 1.335,70	40 horas	Ensino médio completo
Servente	CR	R\$ 1.105,82(*)	40 horas	Ensino fundamental (séries iniciais)
Técnico de Enfermagem	CR	R\$ 1.905,19	40 horas	Ensino médio e curso técnico específico, com registro no órgão fiscalizador da profissão.

(*) Menor piso base do Município (Ref. Fev/2020).

III - DATA E LOCAL

3.2 A data determinada para a inscrição na Chamada Pública para os cargos acima referidos será de **10 de fevereiro de 2021 até 25 de fevereiro de 2021**, que deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser realizada através do *link*: <http://192.168.1.202/wordpress/index.php/formulario/> .

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 4.1. O resultado será divulgado na data de 01 de março de 2021, e, em seguida os candidatos aprovados serão convocados por ordem crescente da classificação, **conforme a necessidade**.
- 4.2. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, Diário Oficial dos Municípios (disponível no site www.tangara.sc.gov.br) e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Tangará/SC.

V – PROCEDIMENTOS

5.1. A documentação abaixo relacionada deverá ser enviada, **obrigatoriamente**, através do link indicado no item 3.2:

- a) Cópias dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- b) Comprovante de tempo de serviço público na área de atuação do cargo pretendido; **(se possuir); Até a data limite de 09/02/2021 – contendo o cargo exercido, anos, meses e dias trabalhados em papel timbrado e assinatura do responsável.**
- c) Comprovante de escolaridade além daqueles exigidos para cargo pretendido, para efeitos de classificação.

VI – CLASSIFICAÇÃO

6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

Professores:

- a) Professores com Pós-Graduação na área pretendida;
- b) Professores com Graduação na área pretendida;
- c) Professores cursando na área pretendida (maior fase);
- d) Maior tempo de serviço público na área de atuação;
- e) Professores cursando Licenciatura (maior fase).

Motorista e Operador de Máquinas Pesadas:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação;
- b) Maior escolaridade.

Demais cargos:

- a) Maior escolaridade;
- b) Maior tempo de serviço público na área de atuação;

6.2 Havendo dois ou mais candidatos empatados após as análises dos critérios do item 6.1 do Edital, terão preferência os que tiverem maior idade, e, persistindo a igualdade, precederá o sorteio entre os mesmos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho CTPS;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- Certificado Militar (se homem);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- 1 Foto 3X4 recente;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e da Comarca onde reside;
- Certidão Negativa de débitos Municipais;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Exame admissional;

- Declaração de Bens.

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.tangara.sc.gov.br>.

Tangará/SC, em 08 de fevereiro de 2021.

ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL